



**MANUAL DO PROCESSO ELETRÔNICO**  
**DE INSCRIÇÃO DO**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**  
**(MEI)**

**Organização: Patrícia Bianchi Machado,**  
**membro da Secretaria Executiva do Comitê**  
**Gestor do Simples Nacional**

## **ORIENTAÇÕES PRELIMINARES:**

**Importante: antes de se inscrever, consulte o Município para saber se a atividade pode ser exercida, inclusive quanto ao local e à forma de atuação (endereço fixo, comércio ambulante etc). Com isso, evitam-se problemas futuros com o cancelamento do alvará provisório e até mesmo da inscrição.**

<b>COMO O MEI SERÁ ATENDIDO</b>	
ATENDIMENTO TELEFÔNICO	<b>0800 570 0800</b> (SEBRAE)
ESCRITÓRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL (*)	Clique <a href="#">aqui</a> para consultar a relação dessas empresas.  <a href="http://www.fenacon.org.br/esc-simples.php">http://www.fenacon.org.br/esc-simples.php</a>
ORIENTAÇÕES E PROBLEMAS NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	Para solicitar orientação ou relatar os problemas, acesse o <a href="#">Portal do Empreendedor</a> .  <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/formalize/perguntas.php">http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/formalize/perguntas.php</a>
<b>ATENDIMENTO AO SETOR CONTÁBIL</b>	
O profissional da área contábil ou o escritório deve utilizar os mecanismos de consulta existentes nos Sistemas FENACON e CFC	

(\*) Essas empresas têm obrigação legal de efetuar, gratuitamente, a inscrição do Microempreendedor Individual e a entrega da primeira Declaração Anual, com emissão dos carnês de pagamento respectivos.

# **MANUAL DO PROCESSO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

Fundamentação legal: Resolução CGSIM nº 16, de 17/12/2009.

## **1 - PORTAL DO EMPREENDEDOR**

Acessar pelo endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>  
Clicar em "Formalize-se agora".

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Tamanho da Fonte: A A A

## PORTAL DO EMPREENDEDOR

### Empreendedor Individual

▶ ENTENDA | BENEFÍCIOS | QUANTO CUSTA | NOTÍCIAS | PLANEJAR | FORMALIZE-SE | ONDE OBTER AJUDA | PERGUNTAS E RESPOSTAS

#### POR QUE SE FORMALIZAR É LEGAL?

QUEM SE FORMALIZA CONSEGUE BENEFÍCIOS COMO:



#### Cobertura Previdenciária

para o Empreendedor e sua família (auxílio-doença, aposentadoria por idade após carência, salário-maternidade, pensão e auxílio reclusão), com contribuição mensal reduzida – 11% do salário mínimo, hoje R\$ 51,15.

» VEJA TODOS OS BENEFÍCIOS

VEJA COMO É FÁCIL SE FORMALIZAR → **FORMALIZE-SE AGORA**

#### NOTÍCIAS

##### CURSO A DISTÂNCIA SOBRE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL TEM MAIS DE 31 MIL INSCRITOS

A programação, oferecida pela Internet, leva conhecimentos sobre formalização e das vantagens de se aderir à nova categoria jurídica

» VEJA TODAS AS NOTÍCIAS

#### ONDE OBTER AJUDA?

#### ▶ INFORME-SE

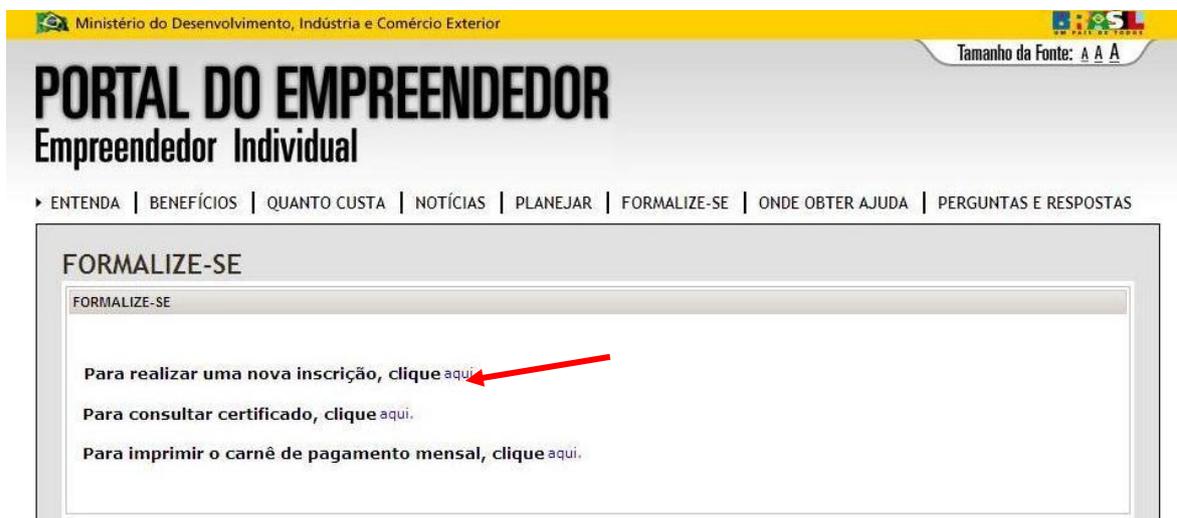
Saiba como é fácil se formalizar e informe-se de todos os detalhes e conheça o passo-a-passo de todo o processo.

#### ▶ ESCOLHA O NOME DA EMPRESA

Verifique a disponibilidade de nome empresarial e garanta a reserva do nome escolhido.

## 2 - TELA PARA INICIAR INSCRIÇÃO

Para realizar uma nova inscrição clique no primeiro item.



## 3 - TELA DE ACESSO PARA INSCRIÇÃO

Preencher as informações solicitadas (CPF, data de nascimento e caracteres da imagem ao lado) e clicar no botão OK.

A data de nascimento deverá coincidir com aquela constante do cadastro do CPF na Receita Federal do Brasil.

Caso a data de nascimento cadastrada não seja a verdadeira, **corrija primeiro o CPF** nas agências do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou dos Correios.

Para maiores informações sobre correção do CPF, acesse o endereço eletrônico

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisica/CPF/CPFAlteracaoDaDosCad.htm>

O sistema não aceita inscrição de empreendedor que já participe de outra empresa ou já seja empresário individual.

Caso seja apontado um impedimento por participação em outra empresa (e que não corresponda à verdade), o empreendedor

deverá, antes de fazer a inscrição, corrigir a situação cadastral da outra empresa.

## 4 - FORMULÁRIO DE PREENCHIMENTO DOS DADOS

### 4.1 – ITEM IDENTIFICAÇÃO

FORMALIZE-SE

Nova Inscrição

CPF Data de Nascimento

Identificação

Nome Empresarial

Nome do Empresário Nacionalidade

Sexo Nome da Mãe

\* Nº da Identidade \* Órgão Emissor \* UF Emissor Selezione \* Telefone para Contato

E-mail

No item “Identificação”, o formulário traz preenchido o Nome Empresarial, Nome do Empresário, Nacionalidade, Sexo e Nome da Mãe.

Caso um dos itens acima esteja incorreto, **INTERROMPA IMEDIATAMENTE A INSCRIÇÃO** e corrija, previamente, o CPF, nas agências do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou dos Correios.

Para maiores informações sobre correção do CPF, acesse o endereço eletrônico

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisica/CPF/CPFAlteracaoDosCad.htm>.

Os campos com \* são de preenchimento obrigatório. O preenchimento do campo e-mail é opcional.

O telefone deverá ser preenchido com 2 (dois) algarismos no primeiro quadro (DDD) e 8 (oito) algarismos no segundo quadro (número do telefone).

## 4.2 - ITEM ATIVIDADES

**Atividades**

\* Ocupação Principal  
-- Seleccione a Ocupação Principal --

Ocupações Secundárias (máximo 15)

Acabador de calçados	
Açougueiro	
Adestrador de animais	
Adestrador de cães de guarda	
Agente de correio franqueado	
Agente de viagens	
Agente funerário	

Código CNAE Principal      Descrição CNAE Principal

CNAE Secundário

Código	Descrição
Objeto	

\* Forma de Atuação

<input type="checkbox"/> Estabelecimento fixo	<input type="checkbox"/> Internet
<input type="checkbox"/> Em local fixo fora da loja	<input type="checkbox"/> Correio
<input type="checkbox"/> Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes	<input type="checkbox"/> Televenda
<input type="checkbox"/> Máquinas automáticas	

Selecione a ocupação principal. A ocupação principal representa a principal atividade exercida pelo empreendedor.

As ocupações mostradas da tela são aquelas autorizadas pelo Anexo Único da Resolução CGSN nº 58/2009. Caso a ocupação exercida pelo empreendedor não conste da relação, a inscrição não poderá ser efetuada.

Caso o empreendedor exerça mais de uma ocupação, selecione as demais ocupações (ocupações secundárias).

São permitidas até 15 (quinze) ocupações secundárias.

O código CNAE é preenchido automaticamente pelo sistema.

O objeto é montado de forma automática à medida que as ocupações vão sendo selecionadas.

Em "Forma de Atuação" podem ser assinalados quantos itens forem necessários. Ao passar o mouse sobre cada item, tem-se a descrição de cada forma de atuação.

**INTERROMPA A INSCRIÇÃO NESSE MOMENTO** caso você não tenha certeza de que pode exercer a atividade em seu Município na forma indicada (endereço fixo, endereço fixo fora da loja, porta a porta, ambulantes etc. Consulte a Prefeitura previamente).

## 4.3 – ITEM ENDEREÇO

The image shows a web form for address registration, divided into two sections: "Endereço Comercial" and "Endereço Residencial".

**Endereço Comercial:**

- \* CEP: Input field with a link "Caso não saiba o CEP, clique aqui." and a "Limpar campos" button.
- \* Tipo de Logradouro: Dropdown menu with "Selecione" and a "..." button.
- \* Logradouro: Input field.
- \* Número: Input field.
- Complemento: Input field with a "..." button.
- \* Bairro: Input field.
- \* Município: Dropdown menu with "Selecione".
- \* UF: Dropdown menu with "Selecione".
- Ponto de Referência: Input field.

**Endereço Residencial:**

- Endereço residencial igual ao endereço comercial (indicated by a red arrow).
- \* CEP: Input field with a link "Caso não saiba o CEP, clique aqui." and a "Limpar campos" button.
- \* Tipo de Logradouro: Dropdown menu with "Selecione" and a "..." button.
- \* Logradouro: Input field.
- \* Número: Input field.
- Complemento: Input field with a "..." button.
- \* Bairro: Input field.
- \* Município: Dropdown menu with "Selecione".
- \* UF: Dropdown menu with "Selecione".

Esses campos servem para que o empreendedor informe seus endereços (comercial e residencial).

**INTERROMPA A INSCRIÇÃO NESSE MOMENTO** se não tiver certeza de que o Município autoriza a atividade no endereço pretendido. Consulte previamente a Prefeitura Municipal.

Ao se preencher o CEP o sistema traz automaticamente o tipo de logradouro, logradouro, bairro, município e UF. Nesse caso, o empreendedor deverá preencher o número.

Em município com CEP único (um só CEP para toda a cidade), o empreendedor terá que preencher o Tipo de logradouro, logradouro, número e bairro.

Se o endereço residencial for o mesmo do comercial basta selecionar "Endereço residencial igual ao endereço comercial".

O campo complemento não é obrigatório. Caso haja complemento (casa, edifício, feira etc), ao se clicar no campo complemento, abre-se a janela para preenchimento.

Complemento	
Tipo Complemento	Complemento
Selecione	
Tipo Complemento	Complemento
Selecione	
Tipo Complemento	Complemento
Selecione	
Tipo Complemento	Complemento
Selecione	
Tipo Complemento	Complemento
Selecione	
Fechar	OK

Selecione o tipo de complemento e digite o respectivo complemento.

## 4.5 – ITEM DECLARAÇÕES

Declarações
<p><b>Declaração de Desimpedimento:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Declaro, sob as penas da Lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresária e que não possui outro registro de empresário.</p>
<p><b>Declaração de opção pelo Simples Nacional e Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Declaro que opto pelo Simples Nacional e pelo Simef (arts. 12 e 18-A da Lei Complementar nº 123/06), que não incorro em quaisquer das situações impeditivas a essas opções (arts. 3º, 17, 18-A e 29 da mesma lei). <b>Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.</b> Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.</p>
<p><b>Declaração de Enquadramento como Microempresa(ME):</b></p> <p><input type="checkbox"/> Declaro, sob as penas da Lei, que me enquadro na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.</p>
<p>Cancelar    Enviar</p>

### **O empreendedor deverá ler e atentamente e compreender os termos das declarações antes de marcá-las.**

Quando o solicitante for menor de 18 e maior de 16 anos, aparecerá uma declaração de capacidade que deverá ser marcada. Caso o solicitante tenha entre 16 e 18 anos e não seja emancipado, **INTERROMPA A INSCRIÇÃO NESSE MOMENTO**, pois não pode exercer atividade empresarial.

#### **Declaração de Capacidade:**

Declaro, sob as penas da Lei, ser legalmente emancipado.

Todas as declarações devem ser marcadas para a conclusão do processo. Após clicar no botão "Enviar". Aparecerá então a janela abaixo para confirmar a operação.

Confirmação da Inscrição

Informamos que a partir da confirmação desse ato de inscrição, sua formalização como Empreendedor Individual será concluída e a próxima tela apresentará o Certificado da Condição de MEI, com o devido CNPJ e número de registro na Junta Comercial-NIRE. Confirma a formalização de sua inscrição como Microempreendedor Individual?

Ao clicar no botão "Enviar" a inscrição será gerada.

## 5 - CERTIFICADO DO MEI

O Certificado da Condição de Microempreendedor Individual tem, também, a função de **ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO.**

Caso o empreendedor não atenda à legislação estadual e municipal, o respectivo alvará poderá vir a ser cancelado pelo Município.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Tamanho da Fonte: A A A

# PORTAL DO EMPREENDEDOR

## Empreendedor Individual

▶ ENTENDA | BENEFÍCIOS | QUANTO CUSTA | NOTÍCIAS | PLANEJAR | FORMALIZE-SE | ONDE OBTER AJUDA | PERGUNTAS E RESPOSTAS

### FORMALIZE-SE

Certificado - Acesso

CPF

Data de Nascimento

Digitar o CPF e data de nascimento para consultar o certificado.

## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

**Nome Empresarial**

FULANO DE TAL 99999999999

**Nome do Empresário**

FULANO DE TAL

**Nº da Identidade**

1234

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

RS

**CPF**

999.999.999-99

### Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação**

27/01/2010

### Números de Registro

**CNPJ**

00.000.000/0000-00

**NIRE**

00-0-00000000-0

### Endereço Comercial

**CEP**

00.000-000

**Logradouro**

RUA DAS ACÁCIAS

**Número**

1234

**Bairro**

FLORESTA

**Município**

JARDIM

**UF**

RS

### Atividades

**Data de Início de Atividades**

27/01/2010

**Código da Atividade Principal**

96.09-2/03

**Descrição da Atividade Principal**

Alojamento, higiene e embelezamento de animais

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 20.92-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos.

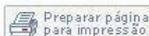
### Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>  
Certificado emitido com base na Resolução nº 10, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.  
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Data de Emissão:**

05/02/2010

**Instruções para Impressão**

A impressão deve ser feita em folha A4 (21,0 x 29,7cm).  
Retire as margens e deixe em branco o cabeçalho e o rodapé.

Para imprimir o Certificado, deve-se configurar a página conforme as instruções: folha A4, retirar as margens e deixar em branco o cabeçalho e rodapé.

## 6 – IMPRESSÃO DO CARNÊ

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Tamanho da Fonte: A A A

# PORTAL DO EMPREENDEDOR

## Empendedor Individual

▶ ENTENDA | BENEFÍCIOS | QUANTO CUSTA | NOTÍCIAS | PLANEJAR | FORMALIZE-SE | ONDE OBTER AJUDA | PERGUNTAS E RESPOSTAS

### FORMALIZE-SE

FORMALIZE-SE

Para realizar uma nova inscrição, clique [aqui](#)

Para consultar certificado, clique [aqui](#).

Para imprimir o carnê de pagamento mensal, clique [aqui](#).

1. Para imprimir as guias de pagamento, clicar no terceiro item.

### FORMALIZE-SE

## SIMPLES NACIONAL

### PGMEI - Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual

Informe o número completo do CNPJ

CNPJ:

Digite os caracteres ao lado

Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, [gerar outra imagem](#)

[Continuar](#)

2. Digitar o CNPJ e os caracteres da imagem para prosseguir.

## SIMPLES NACIONAL

### PGMEI - Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual

[Emitir DAS](#) [Consulta](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

[Período de Apuração](#)

[Consolidar para Outra Data](#)

[2ª Via \(cópia\)](#)

3. Clicar "Emitir DAS", "Período de Apuração".

The screenshot shows the SIMPLES NACIONAL interface. At the top, there is a header with the logo and the text "PGMEI - Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual". Below the header, there is a navigation bar with links for "Emitir DAS", "Consulta", "Ajuda", and "Sair". The main content area displays the identification number "90.006.074/0001-28 - NZIXVOOFH ERMXRFRH IRYVRIL 00366394940". Below this, there is a section titled "Seleção do Exercício" with a dropdown menu showing "2010" and a "Continuar" button. A red arrow points to the "2010" dropdown menu.

4. Selecionar o exercício de geração das guias de pagamento e clicar "Continuar".

The screenshot shows the SIMPLES NACIONAL interface. At the top, there is a header with the logo and the text "PGMEI - Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual". Below the header, there is a navigation bar with links for "Emitir DAS", "Consulta", "Ajuda", and "Sair". The main content area displays the identification number "90.006.074/0001-28 - NZIXVOOFH ERMXRFRH IRYVRIL 00366394940". Below this, there is a section titled "Seleção o(s) Período(s) de Apuração" with a list of months and years (e.g., "Janeiro/2010", "Fevereiro/2010", etc.) and a "Continuar" button. A red arrow points to the "Janeiro/2010" checkbox.

5. Selecionar os períodos de apuração para gerar as guias e clicar em continuar.

O empreendedor deve, de preferência, clicar em "Selecionar todos os períodos de apuração", para que seja possível imprimir, de uma só vez, o carnê de pagamento relativo a todo o ano.

O sistema gera um arquivo em formato PDF, que permite a imprimir e também salvar para impressão posterior.

O DAS - Documento de Arrecadação deve ser recolhido mensalmente, até o dia 20, na rede bancária ou nas lotéricas.

## **7 – IMPRESSÃO DO RELATÓRIO MENSAL DAS RECEITAS BRUTAS**

O empreendedor deverá, até o dia 20 de cada mês, preencher o RELATÓRIO MENSAL DAS RECEITAS BRUTAS – o preenchimento pode ser manual.

O modelo do relatório está na última página deste manual. O empreendedor deve imprimir uma via para cada mês.

No relatório, deve preencher os valores das receitas brutas em cada mês, separados entre comércio, indústria e serviços.

As informações têm a seguinte segregação:

- Comércio
  - Com dispensa de emissão de documento fiscal (a consumidor final pessoa física)
  - Com emissão de documento fiscal
- Indústria
  - Com dispensa de emissão de documento fiscal (a consumidor final pessoa física)
  - Com emissão de documento fiscal
- Prestação de serviços
  - Com dispensa de emissão de documento fiscal (a consumidor final pessoa física)
  - Com emissão de documento fiscal

Ao término do preenchimento, o empreendedor deve:

- Assinar o relatório
- Anexar ao relatório os documentos fiscais emitidos
- Anexar ao relatório os documentos fiscais de compras de mercadorias ou de prestação de serviços tomados. O EMPREENDEDOR NÃO PODE COMPRAR NENHUM PRODUTO OU SERVIÇO SEM DOCUMENTO FISCAL.
- Manter o relatório em boa guarda para apresentação à fiscalização, quando solicitado.

O relatório será utilizado para fazer a DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL para o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (DASN-SIMEI).

Essa declaração tem que ser entregue no mês de janeiro de cada ano.

Isso significa que, todo mês de janeiro o empreendedor deverá:

- Efetuar a declaração anual
- Imprimir o carnê de pagamentos do ano.

Endereço eletrônico para efetuar a Declaração

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/dasnsimei.app/Default.aspx>

Endereço eletrônico para impressão do carnê de pagamentos

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/pgmei.app/Default.aspx>

<b>RELATÓRIO MENSAL DAS RECEITAS BRUTAS</b>	
CNPJ:	
Empreendedor individual:	
Período de apuração:	
<i>RECEITA BRUTA MENSAL – REVENDA DE MERCADORIAS (COMÉRCIO)</i>	
I – Revenda de mercadorias com dispensa de emissão de documento fiscal	R\$
II – Revenda de mercadorias com documento fiscal emitido	R\$
III – Total das receitas com revenda de mercadorias (I + II)	R\$
<i>RECEITA BRUTA MENSAL – VENDA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (INDÚSTRIA)</i>	
IV – Venda de produtos industrializados com dispensa de emissão de documento fiscal	R\$
V – Venda de produtos industrializados com documento fiscal emitido	R\$
VI – Total das receitas com venda de produtos industrializados (IV + V)	R\$
<i>RECEITA BRUTA MENSAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</i>	
VII – Receita com prestação de serviços com dispensa de emissão de documento fiscal	R\$
VIII – Receita com prestação de serviços com documento fiscal emitido	R\$
IX – Total das receitas com prestação de serviços (VII + VIII)	R\$
<b>X - Total geral das receitas brutas no mês (III + VI + IX)</b>	R\$
LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:
<b>ENCONTRAM-SE ANEXADOS E ESTE RELATÓRIO:</b> - Os documentos fiscais comprobatórios das entradas de mercadorias e serviços tomados referentes ao período; - As notas fiscais relativas às operações ou prestações realizadas eventualmente emitidas.	